



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio

[07/2018]

Tendo-se verificado uma inexactidão no ponto 5 – Requisitos especiais dos concorrentes, constante do anúncio referente ao concurso público para “Prestação de serviços de administração de edifícios nos bairros sociais do Instituto de Habitação (II)”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 2017, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“5.2 Os concorrentes que tenham exercido efectivamente a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades, pelo menos durante 5 anos, até ao termo do prazo para a entrega das propostas do presente concurso ;”

Deve ler-se:

“5.2 Os concorrentes que tenham completado, cumulativamente, 5 anos de prática no exercício da actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades, até ao termo do prazo para a entrega das propostas do presente concurso ;”

Instituto de Habitação, aos 18 de Janeiro de 2018.

O Presidente,




Arnaldo Santos